



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 100

ATA N.º11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

-----Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a reunião, o Sr. Presidente da Câmara deu posse ao novo Vereador Horácio Vale, em consequência da renúncia ao mandato do Vereador João Ilídio Costa, dando as boas vindas e desejando-lhe as maiores felicidades no seu mandato. Solicitou ainda que fosse remetido ao Sr. Vereador por email o regimento das reuniões de Câmara. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezassete de outubro de dois mil e treze, **a ata foi aprovada com seis votos a favor (três do Movimento Vizela Sempre, dois da Coligação Vizela é para Todos e um do PS) e uma abstenção do Vereador Horácio Vale.** **1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** **1.** Proposta de voto de louvor à equipa de futsal da Associação - Desportivo Jorge Antunes – juvenis: Considerando que: No passado dia 10 de março de 2018, em Vizela, realizou-se o 2.º jogo da 3.ª Fase de Apuramento de Campeão, do Campeonato Distrital de Futsal, da 1.ª Divisão, da Associação de Futebol Braga; Entre os participantes encontrava-se a equipa da Associação – Desportivo Jorge Antunes, que arrecadou, o título de Campeã Distrital de Futsal – Juvenis, da 1.ª Divisão, da Associação de Futebol Braga; Um título de campeão distrital é muito importante para as equipas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor à equipa de futsal da Associação – Desportivo Jorge Antunes pela excelente participação na prova realizada e pelo título de Campeã Distrital de Futsal – Juvenis, da 1.ª Divisão, da Associação de Futebol Braga, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. Posto a votação o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade.** **2.** Proposta de voto de louvor aos atletas da Associação de Mergulho e Actividades Sub-Aquáticas de Vizela – Tiago Alves, Joana Monteiro, Miguel Ângelo Vieira e Rodrigo Matos: Considerando que: No passado dia, 04 de março, em Vizela, realizou-se a prova Taça de Portugal de Slalom - Canoagem; Entre os participantes, encontravam-se os atletas vizelenses



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 100 - v

ATA N.º11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

Tiago Alves, que conquistou a Taça de Portugal de Slalom - Canoagem – na categoria de K1 infantis – masculinos, Joana Monteiro, que conquistou a Taça de Portugal de Slalom - Canoagem – na categoria de K1 infantis - femininos, Miguel Ângelo Vieira, que arrecadou o 2.º lugar da Taça de Portugal de Slalom - Canoagem – na categoria de K1 cadetes – masculinos e Rodrigo Matos, que arrecadou o 3.º lugar da Taça de Portugal de Slalom - Canoagem – na categoria de K1 infantis – masculinos; A conquista de uma Taça de Portugal, e dos 2.ºs e 3.ºs classificados da Taça de Portugal são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Tiago Alves, Joana Monteiro, Miguel Ângelo Vieira e Rodrigo Matos, pelas excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honram e dignificam a Cidade e o Concelho de Vizela. Posto a votação o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade**. De seguida, a Sra. Vereadora Fátima Andrade apresentou a seguinte proposta: *'Citando o verso imortal de Fernando Pessoa..."O MELHOR DO MUNDO SÃO AS CRIANÇAS". Considerando que são elas que fazem mover o nosso mundo, que nos dão a felicidade e o bem-estar, numa sociedade plena de incertezas e de obscurantismo, é por elas que todos nós temos que nos esforçar em criar condições benéficas que as farão crescer felizes e saudáveis. Considerando que uma alimentação saudável e equilibrada ajudará no crescimento harmonioso das nossas crianças, vem a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" propor a esta Câmara que escolha a qualidade na alimentação das crianças que frequentarem as creches/jardins-de-infância e 1º ciclo do Ensino Básico, onde a Câmara tem responsabilidades diretas e, a nosso ver, poderia e deveria incrementar essa qualidade nos produtos sujeitos a confeção. Considerando que temos na nossa Terra uma quinta já certificada com o selo de agricultura biológica "BIO-SILVARES", em Santo Adrião, esta poderia fornecer os seus produtos, especialmente - hortícolas e frutas, com elevado grau de sabor e que, em nada, são comparáveis com a agricultura em massa e industrial. Isso provocaria o tal incremento, ainda que a custo superior, no bem-estar físico e emocional das nossas crianças. Assim, a Coligação propõe, que se inicie as diligências necessárias com este e/ou outros produtores agrícolas com certificação biológica (PT-BIO-10 ou Demeter), preferencialmente de agricultura de proximidade, para que no início do ano letivo de 20X8-2019 todas as nossas crianças usufruam de uma alimentação verdadeiramente saudável, que se repercutirá num investimento intelectual e de hábitos de saúde pela vida fora. Afinal a política é isto mesmo.*



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 101

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

Fazer escolhas. Pela Coligação "VIZELA É PARA TODOS", a Vereadora Fátima Andrade'. **1.3.**
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 – A Sra. Vereadora Fátima Andrade começou por dar os parabéns ao povo de Vizela, na pessoa do Sr. Presidente, e pela comemoração do 20.º aniversário. Deu também os parabéns ao Presidente da Câmara pelos festejos promovidos pela Câmara Municipal, destacando o facto de no seu discurso o Edil ter agradecido aos funcionários da Autarquia. A Vereadora da Coligação cumprimentou o Vereador João Ilídio Costa pelo trabalho desenvolvido e desejou as maiores felicidades ao novo Vereador Horácio Vale. Depois, Fátima Andrade entregou em mão ao Sr. Presidente da câmara, a fotocópia do contrato de assessoria jurídica da câmara com a Sociedade de Advogados Amorim-Pereira, lembrando-lhe que aquele caducará em junho próximo e questionou o Sr. Presidente se ainda é sua intenção, conforme manifestou na campanha eleitoral, acabar com o contrato de assessoria jurídica da Câmara com a Sociedade de Advogados Amorim Pereira, considerando o valor daquele excessivo, ainda mais em tempos de contenção. A Vereadora questionou depois o Sr. Vereador Joaquim Meireles para quando a continuação do saneamento no Beco dos Impedidos e alertou para o perigo iminente no atravessamento na estrada que conduz a Lousada, no lugar situado entre a capela de nossa Sra. de Fátima e a paragem da camioneta, no lugar de Carreira Chã, em Sta. Eulália, sugerindo que se colocasse no lugar referido uma passadeira de peões ou um semáforo. Em seguida, questionou o Sr. Vice-Presidente sobre o andamento das diligências com a empresa Estradas de Portugal, relativamente à reta de Sá. **PONTO 2** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar, quis neste ponto apenas recordar o pedido de documento efetuada no seguimento da última reunião de Câmara, nomeadamente em relação ao esclarecimento do mapa da ARU, para determinados terrenos privados, nas zonas de S. Domingos, Lage e do Poço Quente. **PONTO 3** – O Sr. Vereador Horácio Vale agradeceu as boas vindas, afirmando que irá procurar desenvolver o seu cargo da melhor forma possível, acrescentando que aquilo que o move são os superiores interesses da comunidade. O Vereador do PS deu os parabéns à Câmara pela forma como decorreram as comemorações do 20.º aniversário do Município e à população de Vizela pela luta pelo Concelho. Horácio Vale fez uma declaração de interesses relativa à obra da Escola Secundária. Depois, referindo-se à conferência de imprensa da Câmara relativa à obra do pavilhão daquela escola, questionou qual o ponto de situação do processo. Afirmou que as condições do pavilhão são preocupantes, havendo grandes dificuldades de desempenho de trabalho naquele espaço. Depois, perguntou ao Sr. Presidente qual o ponto de situação



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 101 - v

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

das Termas de Vizela. **PONTO 4** – O Sr. Vereador Joaquim Meireles respondeu que iria agilizar com a Vimágua a situação do Beco do Impedidos. Sobre a reta de Sá, disse que a Câmara está atenta à situação, estando já a elaborar um projeto para apresentar à Estradas de Portugal, uma situação que se possa reduzir a velocidade nesse local. **PONTO 5** – O Sr. Presidente respondeu à Vereadora Fátima Andrade que é objetivo de Câmara extinguir o contrato de assessoria jurídica atualmente em vigor, mudar a entidade e baixar substancialmente o valor, pois qualquer Câmara, e esta não é exceção, precisa de ter uma sociedade de advogados para acompanhar devidamente os processos judiciais e proceder à representação da edilidade a nível externo. O Presidente Victor Hugo Salgado, sobre os cortes na despesa, afirmou ter já reduzido 235 mil euros na despesa, exemplificando: 28 mil euros em salários; 1500 euros de poupança no contrato com Revisor Oficial de Contas; 10 mil euros na Cittaslow; 12 mil euros na certificação dos serviços, que estavam previsto para este ano, pois seria uma contradição com aquilo que foi encontrado nos serviços; 90 mil euros na não nomeação de cargos políticos; 80 mil euros no serviço de jardinagem, através da transferência de competências para as juntas; 300 euros na assinatura do JN; e 4 mil euros na participação da BTL deste ano, pois se não existia, à data, uma estrutura definida para divulgar a marca Vizela, não faria qualquer sentido estar a desperdiçar este dinheiro. Depois, sobre a obra do pavilhão da Escola Secundária, explicou que o concurso público ficou vazio, sendo que depois a Câmara fez um ajuste direto, mas alterou substancialmente os pressupostos do concurso público, tendo sido retirado um valor de cerca de 60 mil euros, num total de 230 mil euros, referente à retirada do caderno de encargos da obrigação de colocação de um determinado piso específico no pavilhão, e que segundo informações recolhidas pela Câmara Municipal, existe apenas uma empresa em Portugal que o comercializa. Aliás existe uma informação dos três técnicos e do júri do concurso à Vereadora da altura, dizendo: " concordamos com o ajuste direto desde que não se altere em nada o concurso público". Mais, disse que, depois da tomada de posse deste novo executivo e na fase de assinatura do contrato, surgiu esta questão, que considerou ser uma violação do código de contratação pública, tendo por isso solicitado uma reunião na DGESTE, na qual foi decidido que todo o procedimento deveria ser anulado para se proceder à realização de um novo. Assim, informou que neste momento, a Câmara encontra-se em fase de andamento com o novo procedimento, colocando em pé de igualdade neste concurso, todas as empresas que quiserem concorrer com este caderno de encargos. Sobre as Termas de Vizela, o Sr. Presidente afirmou que este é um processo que



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 102

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

preocupa muito e desde o início este executivo e que na próxima reunião de Câmara será submetida a proposta de alteração do contrato com a Tesal, no seguimento da alteração do contrato entre a Câmara e a Companhia de Banhos, no qual a totalidade do balneário passou para a Câmara gratuitamente. Acrescentou que é intenção, do Executivo, num futuro próximo, dar nova vida ao espaço do cine teatro. Mais, disse que a Tesal tem vindo a fazer transferências, não totais, mas parciais das rendas acordadas. Depois, acusou a Sra. Vereadora Dora Gaspar de fazer perguntas traiçoeiras, afirmando achar estranho esta ter pedido documentação relativa à obra do pavilhão desportivo da Escola Secundária de Vizela, quando foi a Vereadora Dora Gaspar que tratou de todo o processo, recebeu informação do júri e deu anuência ao caderno de encargos do ajuste direto. Criticou a Vereadora do PS por esta, com a suas afirmações relativas à ARU, estar a tentar insinuar que a Câmara está a beneficiar alguém. Assim, e apesar de considerar as perguntas de índole traiçoeira, a resposta a cada uma delas é simples: assim embora os técnicos tenham considerado estranho que a Sr. Vereadora tenha solicitado a documentação do processo do pavilhão, pois através da GD é possível verificar que teve conhecimento dele, iremos enviar a documentação pedida. Sobre os terrenos privados, nas zonas de S. Domingos, Lage e Poço Quente, o Sr. Presidente esclareceu que quem propôs as alterações da ARU foram os técnicos da Câmara e que o Executivo apenas deu instruções para acautelar a área da Santa Casa da Misericórdia, que é considerada fundamental. Sobre o porquê do aumento da ARU noutras áreas, disse que foi explicado pelos técnicos que não faria sentido abrir a ARU num ponto e não num todo, pois, caso contrário, iria retirar a centralidade do Concelho, que deve continuar a ser a Praça da República e não outro local. **PONTO 6** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar disse que as alterações na ARU não incluiu o bloco de apartamentos junto da Santa Casa da Misericórdia, mas abrange uma área de terreno na zona da Lage e outra na zona direita da Av. Eng. Sá e Melo, solicitando explicações concretas sobre isto, assim e o porquê de na zona do Poço Quente se alargar de um lado e retirar do outro. Disse ficar satisfeita por o Sr. Presidente responsabilizar os técnicos pela alteração da ARU, o que significa que a proposta que é submetida a reunião de Câmara em nada responsabiliza os políticos, pois são os técnicos os responsáveis por todas as informações. Sobre o pavilhão da Escola Secundária, afirmou que, quer o concurso público, quer o ajuste direto foram votados em reunião de câmara favoravelmente por todos os presentes. Perguntou ao Presidente da Câmara: se o preço global da obra, quer no concurso público, quer o ajuste direto, é diferente ou é igual; e se a requalificação do piso



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 102 - v

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

solicitado pelos professores é mais barata ou mais cara do que um piso novo, tendo em conta que os valores da adjudicação são os mesmos, voltando a dizer que não houve alteração substancial. Disse que a DGESTE em nada é chamada ao caso, pois trata-se de um acordo com a Secretaria de Estado da Educação. Sobre as questões políticas, Dora Gaspar disse que estava à espera que o Edil fosse terminar com as questões dos camiões do lixo retirados do edifício da Câmara. A Vereadora Dora Gaspar disse que fará muito gosto em ser acompanhada na vereação por Horácio Vale, felicitando também o ex-vereador João Ilídio Costa pelo trabalho prestado. Depois deu os parabéns pelas comemorações do 20.º aniversário do Município e da aura criada em torno delas, fazendo votos que nos próximos 20 anos nos possamos orgulhar da luta pelo Concelho. **PONTO 7** – O Sr. Presidente respondeu à Vereadora que os valores do concurso público e ajuste direto são os mesmos, mas os cadernos de encargos são diferentes, sendo que o concurso público tem mais 60 mil euros de obra. Mais, disse que da forma como fala, até parece que tem razão naquilo que diz, no entanto, é muito fácil verificar que quem efetivamente assina e valida todos os documentos relativos ao pavilhão da Escola Secundária é a DGESTE. Depois, criticando a Vereadora por lançar suspeições, perguntou-lhe porque é que pagou 30 mil euros de juros à empresa ABB, quando havia informações internas a dizer que os juros estavam prescritos. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE QUARTA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018 - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS:** De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a quarta modificação dos Documentos Previsionais de 2018, nomeadamente a terceira alteração ao Orçamento da Despesa, a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais. Neste ponto, a Sra. Vereadora Fátima Andrade afirmou que a alteração prevê um reforço de 20 mil euros para auditoria, de 9350 euros para a reparação das pistas de minigolfe, reforço para a reparação da estrada de S. Paio e Santo Adrião e pagamento à AMAVE. Depois, questionou o porquê de que para estes reforços se tenha feito uma anulação de despesa na rubrica de subsídio de férias e natal, questionando se esse valor já não será necessário. Depois, questionou se a auditoria é aquela que se tem falado nas reuniões de Câmara e se será alvo de procedimento, tendo em conta as recomendações apresentadas. Em seguida, o Sr.



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 103

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

Vereador Horácio Vale tomou da palavra, para dizer que achou estranho, que dois meses depois da aprovação do orçamento já se estarem a fazer alterações ao mesmo, acrescentando saber que é habitual, mas não estar habituado a esta metodologia de trabalho. Depois, referindo-se ao valor anulado de 44 mil euros no subsídio de férias e de natal, questionou se aquando da elaboração do orçamento não se previa já esta questão. O Sr. Presidente explicou relativamente ao orçamento esta metodologia é adotada e vai continuar a sê-lo pois é o melhor mecanismo para a contenção da despesa. Disse que num orçamento de 17 milhões de euros, que já foi de 39 milhões de euros, implica as sucessivas alterações, acrescentando não ser a metodologia ideal, mas a melhor num período de contenção. Isto implica, que num orçamento mais curto, o executivo ao ser confrontado com determinadas despesas que ultrapassam o valor orçamentado tem de solicitar a revisão e será o executivo a autorizar ou não essa revisão. Também com orçamentos mais elevados a execução é mais baixa. O Edil disse que a anulação na rubrica de subsídio de férias e natal será reposta depois da introdução do saldo de gerência. Sobre a auditoria, disse ter já reunido com dez empresas nesta área, dando nota do objetivo da Câmara, ou seja, uma auditoria sobre 20 anos nas duas vertentes: económica e de processos. Mais, disse que depois de ouvidas as empresas o valor de 20 mil euros será efetivamente necessário, não sendo fácil obter um valor indicativo para este trabalho na vertente económica e na vertente processual. Depois, a Sra. Vereadora Fátima Andrade questionou o Sr. Presidente se já decidiu que iria fazer uma auditoria aos 20 anos, afirmando que a proposta da Coligação era que a auditoria se reportasse mais ao período do resvalar da condição financeira da Câmara, pois foi gastar até não haver mais. Depois, a Vereadora da Coligação questionou o Sr. Presidente sobre as suas declarações em entrevista ao JN, onde afirmou que no último ano e meio, a dívida da Câmara aumentou muito, acrescentando que os vizelenses querem saber onde foi gasto o dinheiro. O Sr. Presidente disse que a proposta da Coligação é a mesma do Movimento Vizela Sempre, ou seja, fazer uma auditoria ao período de aumento exponencial da dívida. Contudo, tendo em conta que o PS, aquando da proposta em reunião de Câmara, pediu que a auditoria fosse feita aos 20 anos foi nesse sentido que se pediu a avaliação, o que irá aumentar o custo da mesma, mas disse não querer depois ser acusado de tentar esconder seja o que for. O Edil esclareceu que, no último ano e meio se verificou um aumento exponencial da despesa, exemplificando que só em obras em estradas e projetos, a Câmara gastou 1,475 mil euros, entre maio de 2016 e outubro de 2017. Mais, disse que neste período, a Câmara duplicou os subsídios atribuídos, num total de um



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 103 - v

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

milhão de euros, e que aumentou 100 mil euros nas despesas com avençados. O Edil acrescentou ainda ser difícil apurar o valor da dívida, tendo em conta que semanalmente têm surgido empresas a reclamar dívidas, sem que exista qualquer procedimento interno para justificar as mesmas. De seguida, a Vereadora Dora Gaspar criticou o Sr. Presidente por dizer que semanalmente têm surgido empresas a reclamar dívida, e de andar há meses a falar das mesmas empresas, sendo apenas três os exemplos e que não chegam a um total de 200 mil euros, acusando o Edil de querer ludibriar com dívida versus despesa. A Vereadora do PS disse que, se o anterior Executivo fez obra do valor de 1,5 milhões de euros, e se atribuiu subsídios de um milhão de euros e se aumentou 100 mil euros nas despesas com avençados, tudo isso pago e faturados, mas ainda deixou 4 milhões de euros em saldo de gerência, como é que a situação financeira está assim tão má. Disse ao Sr. Presidente que é preciso ser honesto e começar a falar do que está para a frente sem tentar enganar os vizelenses. Por fim, questionou o Sr. Presidente em que ano é que o orçamento desceu de 39 para 13 milhões de euros. O Sr. Presidente disse que, se avaliarmos as palavras da Vereadora do PS, até parece que a Câmara teve uma recuperação financeira extraordinária, recordando a carta da DGAL, uma entidade externa, alertando para o início da inversão da trajetória financeira da Autarquia, nomeadamente no desequilíbrio entre a receita e a despesa. O Presidente Victor Hugo Salgado questionou depois se os vizelenses consideram, que no período de maio de 2016 e outubro de 2017, foram investidos o valor de 1,475 mil euros em obras em estradas?. O Sr. Presidente disse que o primeiro orçamento que fez, enquanto Vereador com pelouro das finanças, baixou de 39 para 36 milhões de euros e que o último que fez antes de sair da Câmara foi de 13 milhões de euros. Dora Gaspar disse que o alerta da DGAL se refere à média das receitas comparada com a dívida, e que já era feito em todas as fichas trimestrais. A Vereadora do PS acrescentou que os documentos de prestação de contas irão comprovar que a dívida baixou de 18 milhões de euros em 2016, para 12 milhões de euros em 2017. Depois, criticou a cisão que o Sr. Presidente fez entre a situação da Câmara antes de 2008 e depois de 2008, tentando passar a mensagem de que depois de 2008 foi o descalabro. Dora Gaspar disse que ao fazer essas afirmações, o Edil esquecesse que essa cisão temporal coincide com a sua entrada na Câmara, tendo votado sempre favoravelmente. O Sr. Presidente disse ser verdade que foi Vereador durante essa década, mas afirmou que, em 2008, quando Francisco Ferreira saiu da Câmara, a dívida a terceiros a curto prazo era de 2.780.000,00€ e que, em 2010, altura em que entrou na Câmara como Vereador, a dívida era de 15.800.000,00€, ou seja, em dois anos aumentou 13 milhões de



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 104

ATA N.º11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

euros. Mais, disse ter feito na altura várias informações tendo em conta a situação catastrófica e também um estudo, onde se prova que entre 2008 e 2010 se gastou 10 milhões de euros em obras em estradas, afirmando que pode enviar o documento que sustenta essas despesas. O Edil disse ter pedido, na altura de começar a fazer os pagamentos do PAEL, uma auditoria às contas que nunca foi autorizada pelo Presidente da altura, afirmando que o que hipotecou a última década do Município foi o que foi feito entre 2008 e 2010.

Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um do Vereador Jorge Pedrosa da Coligação 'Vizela é para todos') e três abstenções (duas do PS e uma da Vereadora Fátima Andrade da Coligação 'Vizela é para todos'). PONTO N.º2.2 DA

ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE:

Considerando que: O Regulamento de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal de Vizela existente com o evoluir dos tempos foi perdendo funcionalidade, revelando-se obsoleto e, por isso, ultrapassado; Por essa razão, é necessário que a Câmara Municipal de Vizela proceda à aprovação de um novo projeto de Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade; A elaboração do referido Regulamento resulta da necessidade de melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal, de modo a definir-se as regras e harmonizando procedimentos relacionados com a adoção dos horários de trabalho e controlo de assiduidade; Por deliberação de Câmara, datada de 06 de fevereiro de 2018, foi aprovada a abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade; Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os regulamentos internos. Atento o exposto, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE VIZELA:

Considerando que: O Arquivo Municipal de Vizela tem como objetivo implementar um sistema de gestão documental que agilize e uniformize o tratamento dos documentos produzidos no desempenho das competências da Câmara Municipal de Vizela; Tendo em conta a necessidade de disciplinar a atuação da Autarquia, torna-se premente aprovar um Regulamento que defina os princípios de funcionamento do Arquivo Municipal, através da criação de metodologias que visam implementar uma política de gestão integrada da



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 104 - v

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

documentação produzida e recebida pelo Município de Vizela, assim como os procedimentos administrativos e técnicos inerentes ao tratamento e conservação da documentação e o acesso por parte de terceiros aos documentos arquivados; Deste modo, ficará a cargo do Arquivo Municipal a defesa, conservação, valorização e divulgação dos documentos sob custódia da Autarquia, que constituem e integram o Património Cultural do Município, e que, por esse motivo, são de relevante importância para o mesmo, no que concerne ao acervo arquivístico presente e futuro; Por deliberação de Câmara, datada de 06 de fevereiro de 2018, foi aprovada a abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Vizela. Atento o exposto, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de submissão a discussão pública, pelo período de 30 dias, do projeto de REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE VIZELA. Neste ponto, o Sr. Vereador Horácio Vale, referindo-se ao artigo 32.º, questionou se não deveria fazer menção ao modo de designação da pessoa nomeada para responsável técnico pelo arquivo. O Sr. Presidente explicou que já existe um funcionário da Câmara responsável por essa função. A Sra. Vereadora Agostinha Freitas disse que o técnico responsável pelo arquivo está definido no mapa de pessoal, existindo um vínculo contratual entre a Câmara e aquele funcionário. O Sr. Presidente esclareceu que este artigo do regulamento recai sobre o mapa de pessoal e estrutura orgânica da Autarquia. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À INICIATIVA "HORA DO PLANETA":** Considerando que: A Hora do Planeta é uma iniciativa da World Wide Fund for Nature (WWF) que começou em 2007 em Sidney, na Austrália, quando 2,2 milhões de pessoas e mais de 2.000 empresas apagaram as luzes por uma hora, numa tomada de posição contra as mudanças climáticas; Um ano depois, a Hora do Planeta tornou-se um movimento de sustentabilidade global com mais de 50 milhões de pessoas, em 135 países, a mostrarem o seu apoio a esta causa ao desligarem simbolicamente as suas luzes; Em 2017, a Hora do Planeta chegou a 180 países e territórios, a mais de 9.000 cidades e vilas; Em Portugal, 140 Municípios aderiram e centenas de monumentos emblemáticos nacionais ficaram às escuras; Em 2018, a Hora do Planeta pretende aproveitar o poder dos seus milhões de adeptos em todo o mundo para mudar o rumo das alterações climáticas; Trata-se de uma iniciativa global ambiental, em parceria com a WWF, através da qual indivíduos, empresas, governos e comunidades são convidados



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 105

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

a desligarem as suas luzes, durante uma hora, no sábado, dia 24 de março de 2018, das 20:30h às 21:30h para mostrarem o seu apoio à reversão das alterações climáticas; O Município de Vizela, não sendo indiferente à relevância desta iniciativa, decidiu aderir optando por desligar nesse mesmo período de tempo, a iluminação nos seguintes locais: a Sede do Município, o Jardim Manuel Faria, a Praça da República e a Praça do Município. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de adesão do Município de Vizela à iniciativa "Hora do Planeta", no âmbito da qual, no dia 24 de março, entre as 20:30h e as 21:30h, se desligará a iluminação na Sede do Município, no Jardim Manuel Faria, na Praça da República e na Praça do Município, nos termos da Declaração de Envolvimento da Autarquia, em anexo. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA DEVIDO A AUSÊNCIA POR MOTIVO DE DOENÇA PROLONGADA:** Considerando que: Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, "para além dos demais deveres referidos no presente Regulamento, cabe aos feirantes respeitar o dever da assiduidade, comparecendo regular e pontualmente nas feiras, nas quais lhes tenha sido atribuído o direito de ocupação de espaço de venda"; Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do referido Regulamento, "a não comparência injustificada a mais de três feiras consecutivas ou interpoiladas, por ano civil, é considerado como abandono do espaço de venda e determina a extinção do direito de ocupação, mediante decisão da Câmara Municipal, não havendo lugar à devolução das quantias pagas previamente"; Do mesmo modo, estabelece o n.º 3 do artigo 45.º que "consideram-se justificadas as seguintes faltas, após despacho favorável do Presidente de Câmara, ou Vereador com competências delegadas, designadamente: a) a não comparência à feira, nomeadamente, para a realização de uma feira, por mês, em outro concelho, mediante prévio requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal; b) por doença do feirante, devidamente comprovada através de atestado médico, entregue no prazo máximo de 5 dias úteis na Câmara Municipal; c) por férias do feirante, no máximo de 30 dias por ano, devendo, para o efeito, o interessado apresentar comunicação nesse sentido ao Presidente de Câmara, com uma antecedência mínima de 30 dias"; Por sua vez, nos termos do n.º 4 do referido preceito, estabelece que "as faltas justificadas, nos termos do número anterior, não implicam a isenção do pagamento das taxas referente à ocupação do espaço de venda, nem a devolução das quantias já pagas



ATA N.º11

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

a esse título"; Não obstante, o n.º 5 do mesmo artigo 45.º do diploma referido estabelece que "em caso de doença prolongada, impeditiva do exercício da atividade, devidamente comprovada mediante a apresentação de atestado médico, poderá a Câmara Municipal isentar o feirante do pagamento das taxas correspondentes ao período de impedimento do exercício da atividade"; Nestes termos foram apresentados junto dos serviços competentes os seguintes documentos: Requerimento, datado de 8 de novembro de 2017, através do qual Joana Ribeiro Miranda, portadora do cartão de cidadão n.º 1680160, válido até 26 de janeiro de 2019, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º 164621776, residente na Rua Latino Coelho, 140, freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), concelho de Vizela, na qualidade de titular do direito de ocupação do espaço de venda n.º 3B da feira semanal de quinta-feira em Vizela, vem requerer a justificação das faltas e isenção de pagamento das taxas referentes à ocupação do espaço de venda na feira devido a ausência por motivo de doença prolongada, conforme comprovado por atestado médico, por um período de tempo mínimo de seis (6) meses. Analisado o requerimento supra mencionado, de justificação das faltas e isenção de pagamento das mensalidades referentes à ocupação do espaço de venda por ausência prolongada por doença, foi, o mesmo, objeto de parecer favorável por parte dos serviços competentes, por se verificar que o pedido se encontra instruído com todos os elementos necessários, tanto no respeitante às faltas de comparecimento da feirante em apreço, como no concernente à suspensão do pagamento de taxas pelo período de impedimento por motivo de doença prolongada. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 45.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a seguinte proposta de isenção do pagamento das taxas à feirante Joana Ribeiro Miranda, relativas às mensalidades correspondentes ao período de impedimento previsto de seis meses. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS - CONFRARIA DE S. BENTO DAS PERAS:** Considerando que: A Confraria de S. Bento das Peras, através do requerimento com registo A/373/2018, de 28/02/2018, veio solicitar a cedência de espaços públicos, sob jurisdição municipal, envolventes ao Santuário de Monte de S. Bento, para instalação de tendeiros, durante as "Festas de S. Bento", nomeadamente, no período de 08 a 15 de julho de 2018; A cedência ora requerida pela Confraria de S. Bento das Peras é fundamental para realização daquela festividade; A festividade em apreço, pelo significado que encerra, tem enorme relevância



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 106

ATA N.º11
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 20 de março de 2018

para os Vizelenses e para o Concelho. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de cedência de espaço público à Confraria de S. Bento das Peras, no período de 08 a 15 de julho de 2018, com isenção do pagamento das respetivas taxas. **Deliberado aprovar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe questionou o Sr. Presidente sobre a ordenação das bandeiras nos mastros frente ao edifício-sede, que considerou estarem erradas. Depois, o munícipe José Maria Ferreira agradeceu à Câmara, em nome da Pesada, pelas comemorações do 20.º aniversário do Município. Em resposta, o Sr. Presidente disse que estas foram as maiores comemorações de sempre do aniversário do Município. Sobre a questão das bandeiras, disse ao munícipe que até fica contente por essa ser a única crítica ao aniversário do Concelho, o que quer dizer que correu tudo muito bem. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e quarenta e quatro minutos do dia 20 de março de dois mil e dezoito, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

